



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

OF/CIRC/COGER Nº. 21/2016

Rio Branco, 02 de março de 2016.

Aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Senhor (a) Desembargador(a),

A Corregedoria-Geral da Justiça em atendimento ao disposto no artigo 54, inciso IX, do RITJAC, o qual atribui competência ao órgão censório de *"realizar, uma vez por ano, pelo menos, em cada comarca, correição geral do foro, do qual apresentará ao Tribunal relatório circunstanciado"*.

Com o objetivo de atender a tarefa institucional confiada por lei à Corregedoria-Geral da Justiça, lançou-se o Plano de Gestão Estratégica para o biênio 2015/2017, acessível no *site* do Tribunal de Justiça, no qual se traçou as linhas metras de atuação quanto à matéria, conforme disposto no tema "Eficiência Operacional" de p. 21:

"8. Realizar auditoria eletrônica mensal em todas as Unidades Jurisdicionais"

⇒ **AÇÕES ESTRATÉGICAS:**

Identificar processos conclusos a mais de 200 (duzentos) dias, verificando-se as causas e reduzindo se as possíveis discrepâncias encontradas;

Relatar mensalmente à Presidência os resultados das auditorias e, quando necessário, propor soluções.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

9. Realizar Pelo Menos Uma Correição Presencial Por Ano Em Todas As Unidades Judiciais

⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

Analisar a estrutura e os recursos disponíveis nas unidades judiciais, visando proporcionar condições razoáveis de trabalho em todas elas; Relatar à Presidência as condições verificadas in loco, propondo-se melhorias, quando necessário, bem ainda apoio às ações voltadas ao aprimoramento do desempenho e da estrutura das unidades inspecionadas.

Dentro deste contexto, no início de 2015 definiu-se calendário para realização de Correição Geral Ordinária Virtual por meio da Portaria nº 09/2015, tendo ocorrido nos meses de fevereiro a agosto de 2015.

Procedimento semelhante foi adotado para atender o calendário de correições no período de agosto a dezembro de 2015, sendo expedidas as Portarias nº 57/2015, nº 67/2015, nº 72/2015, nº 73/2015 e nº 83/2015.

No ano de 2015 foram realizadas 64 (sessenta e quatro) correições gerais ordinárias, as quais compreenderam 100% (cem por cento) das unidades judiciárias do Estado do Acre.

A metodologia empregada nas correições ordinárias compreendeu prévia consulta no Sistema de Automação Judicial - SAJ, nas plataformas SAJ/EST e SAJ/PG, com enfoque nos processos paralisados nos fluxos de trabalho nas secretarias das Unidades Judiciárias por período superior a 60 (sessenta) dias e nos processos conclusos aos Magistrados em prazo superior a 100 (cem) dias. O quantitativo de petições



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

pendentes de juntada, os mandados não cumpridos e os processos paralisados por mais de 30, 60, 100, 180 e 360 dias também foram objeto das correições ordinárias.

Após a análise dos dados objetos de correição, elaborou-se relatório consignando todas as irregularidades identificadas e concedeu-se à Unidade Judiciária o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido saneamento. Acaso não supridas no prazo assinalado, o Magistrado fora notificado para solucionar as pendências no prazo de 10 ou 15 dias.

A maioria dos relatórios correcionais foram entregues, pessoalmente, ou pelo Juiz-Auxiliar do órgão censório ou pela Corregedora-Geral da Justiça, na respectiva comarca com registro em ata da entrega e anotação de diversas demandas de ordem administrativa, as quais, em sua maioria, foram adotadas as providências pertinentes para atende-las.

Dentro dessa metodologia, **verificou-se que 77% (setenta e sete por cento) das 64 (sessenta e quatro) Unidades Jurisdicionais do Estado do Acre supriram as irregularidades discriminadas nos relatórios correcionais no exercício de 2015.**

Merece destaque, a situação encontrada nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Varas Cíveis e 2ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco ao tempo da correição, as quais apresentaram respectivamente, 729 (setecentos e vinte e nove), **1.000 (mil)**, 267 (duzentos e sessenta e sete), 414 (quatrocentos e quatorze) e 447 (quatrocentos e quarenta e sete) **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.**

Dessas unidades jurisdicionais, algumas receberam tratamento diferenciado durante as correições, de modo a justificar a adoção de providências emergenciais, tendo sido solicitado aos Magistrados das respectivas unidades a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

utilização de um plano de ação com vista a conferir regularidade ao andamento processual sob sua responsabilidade.

Outras unidades - 2ª Vara Cível, 4ª Vara Cível e 2ª Vara da Fazenda Pública, ambas da Comarca de Rio Branco - apresentaram redução significativa no quantitativo de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

Também houve atividade de fiscalização quanto ao cumprimento das metas nacionais que são realizadas mensalmente e as ações deflagradas foram registradas no Processo Administrativo nº 0000039-27.2015.8.01.8001.

O acervo geral de processo em tramitação no primeiro grau de jurisdição no Estado do Acre em março de 2015, atingia o patamar de 102.510 (cento e dois mil e quinhentos) processos, sendo que em dezembro de 2015 houve sensível minoração para 100.034 (cento mil e trinta e quatro) feitos em tramitação.

Com relação ao cumprimento das metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça temos que **a Meta 1 de 2015** - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos - o resultado obtido pelo Poder Judiciário Acriano no primeiro grau foi de **98,64%** (noventa e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), ao tempo em que as Turmas Recursais alçaram o percentual de **172%** (cento e setenta e dois por cento) e os Juizados Especiais atingiram o índice de 156,48% (cento e cinquenta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Segundo apurado no relatório de avaliação situacional do desempenho do Poder Judiciário do Estado do Acre 2015/CNJ, os principais fatores que levaram o resultado aquém do esperado (Meta 1 - **98,64%**) fora a deficiência de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

juízes substitutos ou auxiliares suficientes para suplantar o gozo de férias no mês julho de 13 (treze) magistrados e usufruto de licença maternidade de 6 (seis) magistradas.

Quanto à **Meta 2 de 2015** - Julgar processos mais antigos até 23.12.2015 -, o Poder Judiciário do Estado do Acre iniciou o ano com o passivo de 2.829 processos e no final do período, fecha com o passivo de 1.116 processos. O índice de cumprimento do primeiro grau atingiu o montante de 120,21% (cento e vinte inteiros e vinte e um centésimos por cento) e os Juizados Especiais em **99,94%** (noventa e nove inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Na **Meta 3 de 2015** - Aumentar os casos solucionados por conciliação-, a Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES aponta o percentual de **18.75%** (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do cumprimento da meta.

Igualmente, registre-se que tramitou no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça o Pedido de Providências nº 0000328-57.2015.8.01.8001, desencadeado para apresentar soluções aos problemas identificados no fluxo entre os Juizados Especiais Cíveis e a inteiração com o CEJUSC, quando da Correição Ordinária.

O relatório circunstanciado emitido em 08 de junho de 2015 descreve as reuniões pela Corregedoria-Geral da Justiça, DITEC, representante da Coordenação dos Juizados Especiais e Juízes dos Sistemas dos Juizados, redundando na elaboração de proposta de fluxo para melhoria de procedimento.

Para evitar a perpetuação dos equívocos quanto à homologação de sentenças e arquivamentos de processos no âmbito do CEJUSCs, especificamente aqueles distribuídos e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

analisados pelos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis, a Corregedoria-Geral da Justiça editou a Recomendação nº 15/2015.

Na **Meta 4 de 2015** - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa até 31.12.2015 - , o valor consolidado de cumprimento atingiu o índice de **126,19%** (cento e vinte e seis inteiros e dezenove centésimos por cento), levando-se em conta os crimes de improbidade administrativa e os crimes contra a administração pública.

Tangetemente à **Meta 6 de 2015** - Priorizar o julgamento das ações coletivas até 31.12.2015 -, o Poder judiciário do Acre obteve o índice de **83,23%** (oitenta e três inteiros e vinte e três centésimos por cento) do cumprimento da meta.

Em linhas gerais, observa-se que as unidades judiciárias acrianas têm procurado manter-se dentro do estabelecido nas metas nacionais e pouquíssimas unidades tem causado embaraço ao trabalho do órgão censório.

No que concerne aos serviços extrajudiciais, mediante as Portarias nºs 04 e 43/2015, estabeleceu-se o calendário de Correição Ordinária, tendo sido cumprido no período de março a dezembro de 2015.

No ano de 2015 foram realizadas 31 Correições nos serviços extrajudiciais, das quais 08 efetivadas na capital e 23 nas comarcas do interior, alcançando 100% das unidades extrajudiciais do Estado do Acre.

Por fim, a Corregedoria-Geral da Justiça apresenta-lhes dados relevantes levantados quando da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

realização do trabalho correcional (CD anexo), remetendo-lhes, ainda, para a leitura dos relatórios detalhados, consoante publicação no *sítio* <http://www.tjac.jus.br/tribunal/coger/correicoes/judiciais/> e <http://www.tjac.jus.br/tribunal/coger/nucleo-das-serventias-extrajudiciais/extrajudiciais/>.

Por oportuno, este Órgão Correicional coloca-se à disposição dos nobres desembargadores para eventuais esclarecimentos, reafirmando o seu compromisso no cumprimento do mister com responsabilidade, na forma traçada no planejamento estratégico, voltada para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional destinada ao cidadão, de modo a viabilizar que ela tenha justiça célere e acolhedora e atenda ao primado da duração razoável do processo.

Atenciosamente,

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

**AVALIAÇÃO SITUACIONAL DO
DESEMPENHO DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE NAS METAS
NACIONAIS 2015/CNJ**

Metas 1,2,3,4,6 e 7 do Primeiro
Grau, Turmas Recursais e CEJUS

Gestora Desembargadora Regina Ferrari
Corregedora-Geral da Justiça



INTRODUÇÃO

A Portaria Conjunta nº 01, de 09 de fevereiro de 2015, que regulamenta os procedimentos destinados ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2015, designou a Desembargadora Regina Ferrari, Corregedora-Geral da Justiça para a função de gestoras das metas 1, 2, 3, 4, 6 e 7, do Primeiro Grau, Turmas Recursais e CEJUS.

Compulsando o glossário das metas nacionais de 2015, disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça, extrai-se o conceito das referidas Metas:

Meta 1 de 2015 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2 de 2015 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

Meta 3 de 2015 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Impulsionar os trabalhos dos CEJUSCs e garantir aos Estados que já o possuem que, conforme previsto na Resolução 125/2010, homologuem acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas. Aos que não o possuem, a meta é a implantação de número maior do que os já existentes.

Meta 4 de 2015 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

administração pública distribuídas até 31/12/2012;

Meta 6 de 2015 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Meta 7 de 2015 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Nos Tribunais de Justiça Estaduais, gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

A avaliação será construída com base nos relatórios expedidos pela Diretoria de Gestão Estratégica, verificando-se os pontos fortes e fracos das Unidades Judiciárias.

Objetiva-se, mediante análise crítica, apresentar sugestões para melhorar o desempenho do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre.



REUNIÕES E AÇÕES PREPARATÓRIAS

No âmbito da competência da gestão das metas do Primeiro Grau de Jurisdição, Turma Recursal e CEJUS, deflagrou-se a instauração dos autos 0000039-27.2015.8.01.8001, visando sistematizar as ações e acompanhamento dos resultados.

Em 03 de março de 2015, através do Comunicado nº 950, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou o Glossário das Metas Nacionais de 2015, estabelecendo que os meses de janeiro, fevereiro e março de 2015 teriam o prazo final para lançamento de dados no sistema de metas até 28 de abril de 2015.

Visando a correta interpretação do Glossário das Metas Nacionais 2015, efetuou-se a juntada da Resolução nº 05/2006, que regulamenta a gestão da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme competência descrita no artigo 3º, inciso I. Ao Comitê Gestor da Tecnologia da Informação, compete interpretar o glossário elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça em relação às metas nacionais do Poder Judiciário.

A Gerência de Serviços Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça encaminhou pedido de recategorização da SALT 182134, visando atender as inovações produzidas pelo glossário de 2015. Na mesma oportunidade, a gestora do contrato com a SOFTPLAN, juíza auxiliar da Presidência, foi instada para efetuar as tratativas contratuais junto à empresa.

Em 19 de março de 2015, a Gerência de Serviços Auxiliares da Corregedoria apresenta a ERS – Especificação de Requisito de Software, disponibilizando as classes que serão incluídas e excluídas do sistema, conforme parametrização estabelecida pelo glossário 2015.

A Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria de Gestão Estratégica realizaram reunião para conferência das classes que deveriam ser parametrizadas no SAJ. Após as conclusões e deliberações, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação foi cientificado das classes que deveriam abranger a parametrização do SAJ.

Em 22 de abril de 2015, a gestora do contrato com a SOFTPLAN foi oficiada, visando uma solução concernente a liberação do SAJ, pois havia pendência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

contratual e o prazo para prestar as informações do primeiro semestre encerrava em 28 de abril de 2015.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação se reuniu em 17 de abril de 2015, aprovando as inclusões e exclusões das classes, determinando a devida parametrização.

Em 28 de abril de 2015, data final para alimentação do sistema do Conselho Nacional de Justiça, a gestora do contrato com a SOFTPLAN informa que a alimentação do sistema se daria com a padronização existente (Metas de 2014), pois estavam pendentes as tratativas com a SOFTPLAN.

O Diretor de Gestão Estratégica informou em 03 de junho de 2015, que estavam aguardando a liberação da nova versão do SAJ/EST, contendo as alterações da ERS sugeridas pelo Comitê Gestor de Tecnologia.

Em 16 de junho de 2015, mediante relatório apresentado pelo juiz auxiliar da Corregedoria, sugeriu-se a expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça, visando às providências legais junto à empresa SOFTPLAN; comunicação do fato ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e aos Magistrados, informando sobre a indisponibilidade de dados, tendo em vista que o SAJ não estava parametrizado, face às pendências de renovações contratuais.

O Diretor de Gestão Estratégica informa em 07 de julho de 2015 sobre a permanência das inconsistências junto a SOFTPLAN, sendo necessária a retificação de dados junto ao Conselho Nacional de Justiça, todavia após os devidos ajustes de sistema.

Os dados iniciais e divulgados pela Diretoria de Gestão Estratégica chegaram à gestora das metas do Primeiro Grau, Turmas Recursais e CEJUS em 03 de agosto de 2015, contendo os dados do primeiro semestre de 2015.

Posteriormente, os dados foram apresentados mensalmente, sendo deflagrada a comunicação e gestão perante aos Magistrados.



Meta 1 de 2015 - Julgar mais processos que os distribuídos
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os
distribuídos no ano corrente.

Resultado obtido pelo Poder Judiciário do Estado do Acre

O primeiro grau do Poder Judiciário do Estado Acre conseguiu atingir o percentual de **98,64%**, revelando um resultado inferior ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diversamente, as Turmas Recursais que alcançaram o percentual de **172%** e os Juizados Especiais o índice de **156,48%**.

O Primeiro Grau não conseguiu atingir o percentual almejado pelo Conselho Nacional de Justiça e quando se avalia o gráfico da meta 01, verifica-se que no mês de julho ocorreu uma queda no índice de cumprimento, pois partiu de **83% em janeiro**, atingindo o índice de **94% em junho** e sofrendo queda para **91% em julho**.

Entre os fatores para a queda do índice, podemos citar:

1. Magistrado em gozo de férias no mês de julho

Luís Vitório Camoles

Lois Carlos Arruda

Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira

Marcelo Coelho de Carvalho

Afonso Braña Muniz

Romário Divino Farias

Lilian Deise Braga Paiva

Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil

Zenice Mota Cardozo

Manoel Simões Pedroga

Cibelle Nunes de Carvalho

Kamylla Acioli Lins e Silva

Ana Paula Saboya Lima



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

2. Magistrada no gozo da licença maternidade

Isabelle Sacramento Torturella - 30/01/15 a 28/07/2015

Andrea da Silva Brito – 30/04/2015 a 26/10/2015

Adamarcia Machado Nascimento – 11/05/2015 a 06/11/2015

Carolina Alvares Bragança – 25/05/2015 a 21/11/2015

Kamylla Acioli Lins e Silva – 28/08/2015 a 26/02/2016

Evelin Campos Cerqueira Bueno – 06/10/2015 a 04/12/2015 (licença médica)

Portanto, a deficiência de juízes substitutos ou auxiliares para as substituições nos períodos de férias e licenças, inevitavelmente, enseja na descontinuidade da produtividade, via de consequência, reduzindo o índice.

Unidade que não cumpriram a meta

1ª Vara Criminal de Rio Branco	83,3%
2ª Vara Criminal de Rio Branco	60,5% (falta conferir no dia 01/02)
3ª Vara Criminal de Rio Branco	96,1%
4ª Vara Criminal de Rio Branco	86,9%
Vara de Registro Público e Carta Precatória	97,4%
Vara de Violência Doméstica de Rio Branco	98,1%
Vara de Órfãos e Sucessões	97,1
1ª Vara de Família	94,1
3ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco	56,6%
1ª Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco	78,7%
Vara Criminal de Brasília	99,6%
Vara Criminal de Senador Guimomard	97,2%
Vara Única Criminal de Epitaciolândia	90,5%
Vara Única Criminal de Assis Brasil	92,1%
Vara Única de Mâncio Lima	75,1%
Vara Criminal de Feijó	72%
Vara Única Criminal de Manoel Urbano	74,8%
Vara Única Criminal de Xapuri	65,8%
Vara Única Criminal de Acrelândia	64,5%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Vara Criminal de Tarauacá	50,8%
Vara Criminal de Sena Madureira	63,8%
1ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	50,3%
2ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul	77,8%
Vara Única Cível de Rodrigues Alves	0%
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	89,8%
Vara Única Cível de Assis Brasil	90,1%
Vara Única Cível de Xapuri	83,2%
Vara Única Cível de Epitaciolândia	83%
Vara Única Cível de Acrelândia	82%
Vara Única Cível de Mâncio Lima	72,6%
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	77,8%
Vara Única Criminal de Rodrigues Alves	0%
Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul	65,5%
2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco	72,9%
Juizado Especial Criminal de Brasiléia	72,2%
Juizado Especial Criminal de Assis Brasil	50%
Juizado Especial Criminal de Tarauacá	41%
Juizado Especial Cível de Cruzeiro do Sul	85,4%
Juizado Especial Criminal de Senador Guiomard	42,4%
Juizado Especial Criminal de Rodrigues Alves	0%
Juizado Especial Cível de Brasiléia	96,3%
Juizado Especial Cível de Xapuri	93,3%
Juizado Especial Cível de Manoel Urbano	90,5%
Juizado Especial da Fazenda Pública de Brasiléia	89,3%
Juizado Especial Cível de Mâncio Lima	87,7%
Juizado Especial da Fazenda de Manoel Urbano	85,7%
Juizado Especial da Fazenda Pública de Xapuri	80%
Juizado Especial da Fazenda de Senador G.	80,5%
Juizado Especial da Fazenda de Sena Madureira	75%
Juizado Especial da Fazenda de Tarauacá	71,4%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Juizado Especial da Fazenda de Bujari	71,4%
Juizado Especial Cível de Senador Guimard	65,7%
Juizado Especial da Fazenda de Plácido de Castro	60%
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cruzeiro	58,6%
Juizado Especial Cível de Assis Brasil	81,9%
Juizado Especial Cível de Epitaciolândia	87,9%
Juizado Especial Criminal de Cruzeiro	38,1%
Juizado Especial Cível de Bujari	90,5%
Juizado Especial Criminal de Sena Madureira	53,2%
Juizado Especial Cível de Rodrigues Alves	40%
Juizado da Fazenda Pública de Rodrigues	0%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Meta 2 de 2015 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

Resultado consolidado do Poder Judiciário do Estado do Acre

O Poder Judiciário do Estado do Acre iniciou o ano com o passivo de 2.829 processos e no final do período, fecha com o passivo de 1.116 processos. O índice de cumprimento do Primeiro Grau atingiu o montante de 120,21% e os Juizados Especiais em 99,94%.

Quando se analisa o gráfico, verifica-se, novamente, que a menor redução ocorreu no mês de julho de 2015. A redução no mês de julho foi de apenas 49 processos.

Unidade com passivos na meta

Acrelândia - Vara Única Criminal	8
Acrelândia – Vara Única Cível	3
Acrelândia – Vara Única – Juizado Especial Criminal	01
Assis Brasil – Vara Única Criminal	02
Assis Brasil – Vara Única Cível	2
Brasiléia – Vara Cível	2
Brasiléia – Vara Criminal	01
Cruzeiro do Sul – Juizado Especial Criminal	01
Capixaba – Vara Única Criminal	1
Capixaba – Vara Única Cível	4
Cruzeiro do Sul – 1º Vara Criminal	08
Cruzeiro do Sul – 1º Vara Cível	10
Cruzeiro do Sul – 2º Vara Criminal	04
Cruzeiro do Sul – 2º Vara Cível	02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Epitaciolândia – Vara Única Cível	01
Epitaciolândia – Vara Única Criminal	03
Feijó – Vara Cível	10
Feijó – Vara Criminal	08
Mâncio Lima – Vara Única Cível	04
Mâncio Lima – Vara Única Criminal	02
Manoel Urbano – Vara Única Cível	4
Manoel Urbano – Vara Única Criminal	04
Plácido de Castro – Vara Criminal	04
Plácido de Castro – Vara Cível	11
Rio Branco – 2ª Vara da Infância	12
Rio Branco – 1ª Vara Criminal	23
Rio Branco – 1ª Vara Cível	91
Rio Branco - 1ª Vara da Fazenda Pública	18
Rio Branco – 1ª Vara de Família	15
Rio Branco - 2ª Vara Cível	243
Rio Branco - 3ª Vara da Fazenda Pública	02
Rio Branco - 2ª Vara da Fazenda Pública	11
Rio Branco - 3ª Vara Cível	235
Rio Branco - 4ª Vara Criminal	29
Rio Branco - 4ª Vara Cível	32
Rio Branco – 2º Juizado Especial Criminal	01
Rio Branco – 1º Vara do Júri	05
Rio Branco - 2ª Vara Criminal	32
Rio Branco - 3ª Vara Criminal	26
Rio Branco – Vara da Violência Doméstica	04
Rodrigues Alves – Vara Única Cível	02
Senador Guimard – Vara Cível	09
Senador Guimard – Vara Criminal	02
Sena Madureira – Vara Criminal	04
Sena Madureira – Vara Cível	03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Tarauacá – Vara Criminal	15
Tarauacá – Vara Cível	50
Xapuri – Vara Única Criminal	06
Xapuri – Vara Única Cível	07
Rodrigues Alves - Vara Criminal	1
Rodrigues Alves – JECRIM	2

Problemas de movimentações detectados no período

As Unidades Judiciárias realizaram diversas movimentações em desconformidade com as classes consideradas para as metas, acarretando uma falsa impressão do respectivo cumprimento.

Podemos citar, como exemplo, a decisão que decreta uma prisão preventiva com a movimentação 50002, quando em verdade, dever-se-ia utilizar a movimentação 353. Na hipótese da utilização da movimentação 50002, para efeitos das metas, não será considerada e o processo permanecerá pendente.

Neste aspecto, indispensável à elaboração de manual esclarecedor das movimentações utilizáveis para efeitos das metas.



Meta 3 de 2015 – Aumentar os casos solucionados por conciliação
Impulsionar os trabalhos dos CEJUSCs e garantir aos Estados que já o possuem que, conforme previsto na Resolução 125/2010, homologuem acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas. Aos que não o possuem, a meta é a implantação de número maior do que os já existentes.

Resultado consolidado do Poder Judiciário do Estado do Acre

A DIGES aponta o percentual de 18,79% de cumprimento da meta. O Órgão estatístico considera que os CEJUSC, recentemente inaugurados, por não terem recebido os processos das Unidades correlatas, acabaram influenciando negativamente no percentual de cumprimento da meta.

CEJUSCs – Rio Branco

Pelas informações da DIGES, os CEJUSCs de Rio Branco cumpriram as metas, sendo que os demais (CEJUSCs das Comarcas do Interior) não cumpriram.

Inconformidades detectadas

Tramita no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça o pedido de providências 0000328-57.2015.8.01.8001, desencadeado para apresentar soluções aos problemas identificados no fluxo entre os Juizados Especiais Cíveis e os CEJUSCs.

O relatório circunstanciado emitido em 08 de junho de 2015 descreve as reuniões realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça, DITEC, representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais e Juízes dos Sistemas dos Juizados, redundando na elaboração de proposta do fluxo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Até a presente data, não há fluxo adequado para o funcionamento dos CEJUSCS, situação que dificulta a correta identificação de competências.

Para evitar à perpetuação dos equívocos quanto à homologação de sentenças e arquivamentos de processos no âmbito do CEJUSCs, especificamente aqueles distribuídos originariamente aos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis, a Corregedora-Geral da Justiça editou a Recomendação nº 15/2015.



**Meta 4 de 2015 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à
corrupção e à improbidade administrativa**

**Identificar e julgar até 31/12/2015 pelo menos 70% das ações de
improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes
contra a administração pública distribuídas até 31/12/2012;**

Resultado consolidado do Poder Judiciário do Estado do Acre

O Poder Judiciário apresenta o valor consolidado de cumprimento em 126,19%, isto envolvendo os crimes de improbidade administrativa e dos crimes contra a administração pública.

Iniciamos o ano com 64 processos, sendo que em dezembro de 2015, ainda restaram o montante de 31 processos.

Das ações de improbidade administrativa

No que concerne aos crimes de improbidade administrativa, o ano de 2015 iniciou com o percentual de 40 processos, encerrando o período com 22.

As Unidades que possuem pendências:

1ª Vara Da Fazenda Pública	02
1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	06
2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul	01
Epitaciolândia/Vara Cível	01
Feijó	01
Mâncio Lima	01
Rodrigues Alves	06
Plácido de Castro	01
Sena Madureira	01
Tarauacá	02
Acrelândia	01
2ª Vara Criminal de Rio Branco	03
3ª Vara Criminal de Rio Branco	03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Tarauacá

01

Dos crimes contra a Administração Pública

O período de apuração demonstrava 24 processos em janeiro, sendo que em dezembro havia o remanescente de 09.

Unidades com pendências:

Acrelândia	01
2ª Vara Criminal de Rio Branco	03
3ª Vara Criminal de Rio Branco	03
Mâncio Lima	01
Tarauacá	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Meta 6 de 2015 – Priorizar o julgamento das ações coletivas
Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até
31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Resultado consolidado do Poder Judiciário

O Poder Judiciário do Estado Acre obteve o percentual de 83,23% de cumprimento da meta. O período de apuração apontava em janeiro o montante de 42 ações, sendo que em dezembro persistia o percentual de 14 processos.

Unidades com pendências:

1ª Vara Cível de Rio Branco	01
1ª Vara da Fazenda Pública	05
1ª Vara de Família	01
2ª Vara da Fazenda Pública	02
Vara Cível de Brasília	01
Vara Cível de Feijó	01
Vara Cível de Plácido de Castro	02



**Meta 7 de 2015 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores
litigantes e dos recursos repetitivos**

**Nos Tribunais de Justiça Estaduais, gestão estratégica das ações de
massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas
repetitivas.**

Desempenho do Poder Judiciário do Estado do Acre

Conforme descrito pela DIGES, torna-se necessário adquirir software para fazer o gerenciamento dos processos.



CONCLUSÕES

1 – O Poder Judiciário do Estado do Acre precisa deflagrar concurso público para Juiz de Direito, tendo em vista que possui apenas 5 juízes substitutos. Em paralelo, existem Unidades Judiciárias sem a atuação exclusiva de magistrados, situação que prejudica a gestão contínua das metas. Unidades sem atuação exclusiva de magistrados:

- Vara Criminal de Tarauacá;
- Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco;
- Comarca de Acrelândia;
- Comarca de Rodrigues Alves;
 - Unidades com afastamento dos juízes titulares
 - 1ª Vara do Tribunal do Júri (Juiz Auxiliar da COGER)
 - 3ª Vara da Fazenda Pública (Juíza Auxiliar da PRESI)
 - Vara de Órfãos e Sucessões (Juiz Auxiliar da PRESI)
 - 3º Juizado Especial Cível (ASMAC)

2 – Estabelecer previamente as metas da Gratificação de Alcance de Resultado, situação que estimulará os servidores e magistrados no desempenho das Metas Nacionais do CNJ.

3 – Criar o selo do Poder Judiciário do Estado do Acre para as Unidades que cumprem as Metas Nacionais. Ao final do período, em sessão do Tribunal Pleno Administrativo, os Magistrados e o Diretor de Secretaria, representando os servidores, receberão uma placa (selo) para ser afixada na Unidade, demonstrando a excelência do serviço ao atingir a respectiva meta.

4 – Implantar imediatamente o fluxo de funcionamento dos CEJUSC, visando corrigir o baixo resultado da meta 3.

5 – Definido o Glossário das Metas Nacionais de 2016 do CNJ, a Corregedoria Geral da Justiça encaminhará orientação das movimentações corretas e admitidas pelo CNJ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

visando evitar que as Unidades realizem movimentações que não serão contabilizadas pelo CNJ.

6 – Em razão dos constantes reprocessamentos das metas, verifica-se uma variação dos percentuais, situação que acaba gerando instabilidade nas informações, conforme último reprocessamento realizado em 02/02/2016. Este problema decorre das retificações realizadas pelos Magistrados e por possíveis inconsistências no SAJ.

7 – Até o presente momento (11/02/2016), não há informações publicadas sobre alterações de percentuais das metas 2, 3, 4, 6 e 7.

São as considerações.

Leandro Leri Gross
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Relatório consolidado do Projeto Pai Presente referente ao ano de 2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

PROJETO PAI PRESENTE / 2015 OF.CIRC.COGER.N. 110/2015		
COMARCA	Distribuídos	Sentenciados
Acrelândia	00	00
Assis Brasil	12	03
Brasiléia	11	00
Bujari	31	04
Capixaba	15	03
Cruzeiro do Sul	11	10
Epitaciolândia	07	02
Feijó	04	04
Mâncio Lima	00	00
Manoel Urbano	27	05
Plácido de Castro	17	17
Rio Branco	12	00
Rodrigues Alves	00	00
Sena Madureira	62	04
Senador Guiomard	03	00
Tarauacá	44	44
Xapuri	31	05
TOTAL	287	101

Rio Branco, 22 de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Relatório de Processos Concluídos

Comparativo entre março e dezembro/2015

(Unidades do 1º Grau)

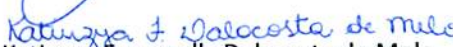
[illegible]

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Vara Criminal - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Cível - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Cível	0	0	1	0	1	1	1	0	0	2
Tarauacá										
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Vara Criminal - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Criminal	8	2	11	2	23	0	0	1	0	1
Vara Cível - Juizado Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara Cível (Cível Única - Processos)	2	1	1	0	4	0	0	0	1	1
Total										
Xapuri										
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	0	0	0	0	0	2	1	0	0	3
Vara Única - Juizado Especial Criminal	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Vara Única - Criminal	2	0	0	0	2	10	0	0	0	10
Vara Única - Cível	11	0	0	0	11	17	5	0	0	22
Vara Única - Juizado Especial Cível (Execução - Processos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

I

Rio Branco, 26 de janeiro de 2016.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Gerente de Fiscalização Judicial


Katiuzya Brancyelly Dalacosta de Melo
Supervisora Administrativa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Relatório de Processos Concluídos

Comparativo entre fevereiro/2015 e
fevereiro/2016

(Turmas Recursais)

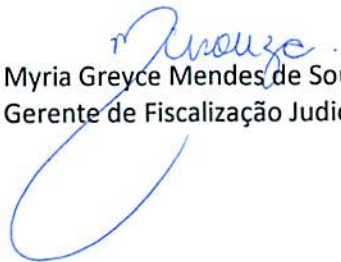


TURMAS RECURSAIS

Processos no Fluxo Processual

1ª Turma Recursal		
Magistrado	Ao tempo da Correição – fevereiro/2015	Fluxo do dia 04.02.2016
Alesson José dos Santos Braz	225	01
Anastácio Lima de Menezes	216	14
Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva	266	05
Marcos Thadeu de Andrade Matias	169	04
2ª Turma Recursal		
Shirlei de Oliveira Hage Menezes	Não há informação	107
Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva	358	04
José Augusto Cunha Fontes	116	01
Gilberto Matos de Araújo	357	35

Rio Branco, 04 de fevereiro de 2016.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Gerente de Fiscalização Judicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Relatório de Processos Concluídos a Juiz Leigo

Comparativo entre início de dezembro e
final de dezembro/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

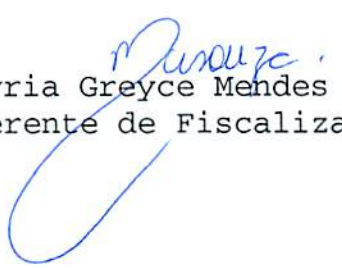
Comparativo de processos conclusos a Juiz Leigo/2015			
Comarca/Unidade	Processos conclusos em início de dezembro (informado pela unidade)	Processos conclusos em final de dezembro (extraído do SAJ)	Observação
Assis Brasil	19 (excesso de 33 dias)	45 (excesso de 60 dias)	-
Acrelândia	00	00	Não há Juiz Leigo
Bujari	00	00	Não há Juiz Leigo
Brasiléia	65 (não informado excesso)	42 (excesso de 30 dias)	-
Capixaba	00	00	Juiz Leigo não faz proposta de sentença
Cruzeiro do Sul	82 (excesso de 90 dias)	24 (não consta excesso de dias)	-
Epitaciolândia	00	00	Não há Juiz Leigo
Feijó	00	00	Não há Juiz Leigo
Mâncio Lima	00	00	Não há Juiz Leigo
Manoel Urbano	00	00	-
Plácido de Castro	00	00	Não há Juiz Leigo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Rodrigues Alves	13 (não informado excesso)	00	Não há Juiz Leigo
Senador Guimard	46 (excesso de 120 dias)	31 (excesso de 100 dias)	-
Sena Madureira	13 (excesso de 60 dias)	12 (excesso de 30 dias)	-
Tarauacá	00	00	-
Xapuri	17 (excesso de 07 dias)	02 (excesso de 15 dias)	-
Rio Branco/1º Juizado Especial Cível	264 (Excesso de 81 dias)	102 (excesso de 60 dias)	-
Rio Branco/2º Juizado Especial Cível	250	353 (excesso de 100 dias)	-
Rio Branco/3º Juizado Especial	470 (excesso de 100 dias)	151 (excesso de 100 dias)	-
Total	1.239	762	-

Rio Branco/AC, 22 de janeiro de 2016.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Gerente de Fiscalização Judicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

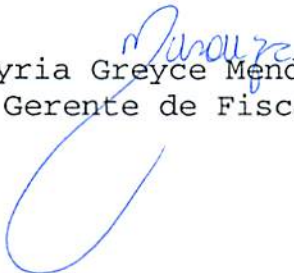
**Relatório do quantitativo de
processos, em andamento, nos
meses de março/2015 e
dezembro/2015**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Quadro comparativo de processos distribuídos no Estado do Acre - 2015	
Total de processos em março 2015	Total de processos em dezembro 2015
102.510	100.034

Rio Branco, 26 de janeiro 2016.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Gerente de Fiscalização Judicial

Relatório Estatístico Situacional Sintético - Parâmetros informados

Mês referência: Março/2015

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual

Situações: Baixado (no período), Arquivado (no período)

Rem. para outro trib (no período), Suspensos (no período)

, Julgado Transitado (no período)

Vara	Em andamento em mar/2015
Foro : Acrelândia	
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	24
Vara Única - Criminal	375
Vara Única - Juizado Especial Criminal	140
Vara Única - Cível	585
Vara Única - Juizado Especial Cível	84
Diretoria do Foro	1
	1.209
Foro : Assis Brasil	
Vara Única - Cível	334
Vara Única - Juizado Especial Cível	124
Vara Única - Criminal	219
Vara Única - Juizado Especial Criminal	42
Diretoria do Foro	6
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	71
	796
Foro : Barão do Rio Branco	
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	347
2ª Vara Criminal	1169
4ª Vara Criminal	1510
2ª Vara de Família	1232
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	234
1ª Vara Cível	2879
3ª Vara Criminal	1608
1ª Vara da Fazenda Pública	615
1ª Vara de Família	1953
2ª Vara de Fazenda Pública	654
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	6056
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis	521
Vara de Órfãos e Sucessões	749
Vara de Violência Doméstica (Virtual)	4691
1ª Vara do Tribunal do Júri	209
Vara de Execuções Penais	5901
3ª Vara Cível	2571
3ª Vara de Família	891
1ª Vara Criminal	1240
5ª Vara Cível	1357
2ª Vara Cível	3613
Vara de Violência Doméstica e Fam. contra a Mulher	7
4ª Vara Cível	2799
3ª Vara de Fazenda Pública	1839
Diretoria do Foro	13
	44.658

Σ = 102.510

Foro : Infância e Juventude de Rio Branco

1ª Vara da Infância e da Juventude	1506
2ª Vara da Infância e da Juventude	902
	2.408

Foro : Juizados Especiais de Rio Branco

(Fora de Uso) Anexo do 1º Juizado Especial Cível / FAO	5
2º Juizado Especial Criminal	828
(Fora de Uso) 3º Juizado Especial Cível (Justiça Itinerante)	5
1º Juizado Especial Criminal	593
2º Juizado Especial Cível	2914
3º Juizado Especial Cível	4206
Juizado Especial da Fazenda Pública	1065
1º Juizado Especial Cível	2112
	11.728

Foro : Rio Branco

2ª Vara de Fazenda Pública	1063
1ª Vara da Fazenda Pública	1340
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	36
3ª Vara de Fazenda Pública	338
	2.777

Foro : Rio Branco - Juizados Especiais

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - Tr	96
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - FA	183
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cív	3507
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais - Itir	7
1º Juizado Especial Criminal	0
	3.793

Foro : Brasília

Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	313
Diretoria do Foro	3
Vara Criminal	351
Vara Cível	966
Vara Criminal - Juizado Especial	56
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	165
Vara Cível - Juizado Especial	200
	2.054

Foro : Bujari

Vara Única - Criminal	174
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	56
Vara Única - Cível	234
Diretoria do Foro	1
Vara Única - Juizado Especial Criminal	62
Vara Única - Juizado Especial Cível	90
	617

Foro : Capixaba

Vara Única - Criminal	214
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	26
Vara Única - Cível	284
Vara Única - Juizado Especial Criminal	60
Vara Única - Juizado Especial Cível	76
	660

Foro : Cruzeiro do Sul

Vara da Infância e da Juventude	594
1ª Vara Cível	817
Juizado Especial Criminal	539
2ª Vara Cível	1694
Juizado Especial Cível	1552
Diretoria do Foro	1
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	226
2ª Vara Criminal	1683
1ª Vara Criminal	1101
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	1688
	9.895

Foro : Eptaciolândia

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	43
Vara Única - Cível	703
Vara Única - Criminal	520
Vara Única - Juizado Especial Criminal	102
Vara Única - Juizado Especial Cível	153
	1.521

Foro : Feijó

Diretoria do Foro	217
Vara Cível	2356
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	18
Vara Criminal	933
Vara Cível - Juizado Especial	606
Vara Criminal - Juizado Especial	341
	4.471

Foro : Manoel Urbano

Vara Única - Cível	498
Vara Única - Juizado Especial Criminal	76
Vara Única - Juizado Especial Cível	155
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	30
Vara Única - Criminal	295
Diretoria do Foro	9
	1.063

Foro : Mâncio Lima

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	37
Diretoria do Foro	6
Vara Única - Criminal	552
Vara Única - Juizado Especial Criminal	177
Vara Única - Cível	856
Vara Única - Juizado Especial Cível	329
	1.957

Foro : Plácido de Castro

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	31
Vara Criminal - Juizado Especial	71
Diretoria do Foro	7
Vara Cível - Juizado Especial	186
Vara Criminal	448
Vara Cível	640
	1.383

Foro : Sena Madureira

Vara Criminal - Juizado Especial	73
Vara Cível	1874
Diretoria do Foro	1
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	33
Vara Cível - Juizado Especial	314
Vara Criminal	801
	3.096

Foro : Senador Guimard

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	43
Vara Cível - Juizado Especial	264
Diretoria do Foro	0
Vara Criminal	1516
Vara Cível	1058
Vara Criminal - Juizado Especial	236
	3.117

Foro : Tarauacá

Diretoria do Foro	12
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	59
Vara Cível	2065
Vara Criminal	1270
Vara Criminal - Juizado Especial	200
Vara Cível - Juizado Especial	398
	4.004

Foro : Xapuri

Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública	45
Vara Única - Cível	492
Vara Única - Juizado Especial Criminal	84
Vara Única - Juizado Especial Cível	236
Vara Única - Criminal	445
Diretoria do Foro	1
	1.303

TOTAL GERAL

102.510

Rio Branco, 06 de abril de 2015

Myria Greyce Mendes de Souza
Assessora

Relatório Estatístico Situacional Sintético

Parâmetros informados

Mês referência: Dezembro/2015

Tipo de processo: Ambos

Considera: Execução de sentença, Ação incidental, Incidente processual

Situações: Baixado (no período), Arquivado (no período)

Rem. para outro trib (no período), Suspensos (no período)

, Julgado Transitado (no período)

Vara	Em andamento em dez/2015
Foro : Acrelândia	
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	6
Vara Única - Juizado Especial Criminal	121
Diretoria do Foro	1
Vara Única - Cível	622
Vara Única - Criminal	424
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	21
Vara Única - Juizado Especial Cível	73
	1.268
Foro : Assis Brasil	
Diretoria do Foro	6
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	71
Vara Única - Juizado Especial Cível	135
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	0
Vara Única - Cível	390
Vara Única - Criminal	231
Vara Única - Juizado Especial Criminal	38
	871
Foro : Brasileia	
Diretoria do Foro	4
Vara Criminal	339
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	127
Vara Cível	952
Vara Cível - Juizado Especial	221
Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	390
Vara Criminal - Juizado Especial	31
	2.064
Foro : Bujari	
Vara Única - Juizado Especial Criminal	61
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	60
Vara Única - Criminal	164
Vara Única - Juizado Especial Cível	101
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	9
Vara Única - Cível	234
	629
Foro : Capixaba	
Vara Única - Juizado Especial Criminal	21
Vara Única - Juizado Especial Cível	56
Vara Única - Cível	262
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	8
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	39
Vara Única - Criminal	201
	587
Foro : Cruzeiro do Sul	
Juizado Especial Criminal	894

Σ = 100.034

Central de Execução de Penas Alternativas - CEPAL	2173
2ª Vara Criminal	1858
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	0
Vara da Infância e da Juventude	708
Diretoria do Foro	1
2ª Vara Cível	1902
Juizado Especial Cível	1519
1ª Vara Cível	896
1ª Vara Criminal	1201
Juizado Especial Cível - Fazenda Pública	435
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	377
	11.964

Foro : Epitaciolândia

Vara Única - Juizado Especial Criminal	76
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	35
Vara Única - Cível	718
Vara Única - Juizado Especial Cível	168
Vara Única - Criminal	540
	1.537

Foro : Feijó

Vara Criminal - Juizado Especial	269
Vara Cível	1853
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	5
Diretoria do Foro	15
Vara Cível - Juizado Especial	463
Vara Criminal	998
	3.603

Foro : Manoel Urbano

Vara Única - Criminal	261
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	32
Vara Única - Juizado Especial Criminal	75
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	44
Vara Única - Cível	454
Vara Única - Juizado Especial Cível	134
	1.000

Foro : Mâncio Lima

Diretoria do Foro	7
Vara Única - Criminal	493
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	43
Vara Única - Juizado Especial Criminal	222
Vara Única - Juizado Especial Cível	528
Vara Única - Cível	948
	2.241

Foro : Plácido de Castro

Vara Cível	613
Vara Cível - Juizado Especial	175
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	16
Vara Criminal	415
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	26
Vara Criminal - Juizado Especial	35
Diretoria do Foro	7
	1.287

Foro : Rio Branco

Vara de Proteção à Mulher (Virtual)	3195
3ª Vara Criminal	1522
1ª Vara da Fazenda Pública	1750

4ª Vara Criminal	1508
3ª Vara Cível	2559
Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis	575
2ª Vara Cível	2948
2ª Vara Criminal	1398
Vara de Execuções Penais	4321
4ª Vara Cível	2321
5ª Vara Cível	1491
1ª Vara Criminal	1307
Vara de Proteção à Mulher	7
2ª Vara de Família	1224
2ª Vara de Fazenda Pública	1583
3ª Vara de Fazenda Pública	2016
Diretoria do Foro	24
1ª Vara do Tribunal do Júri	216
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	5908
Núcleo de audiências de apresentação	15
1ª Vara Cível	1850
1ª Vara de Família	2068
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	153
3ª Vara de Família	903
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	434
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	448
Vara de Órfãos e Sucessões	782
	42.526

Foro : Rio Branco - Infância e Juventude

2ª Vara da Infância e da Juventude	831
1ª Vara da Infância e da Juventude	1674
	2.505

Foro : Rio Branco - Juizados Especiais

1º Juizado Especial Cível	2678
(Fora de Uso) 3º Juizado Especial Cível (Justiça Itinerante)	5
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	77
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	2
3º Juizado Especial Cível	5050
2º Juizado Especial Criminal	593
(Fora de Uso) Anexo do 1º Juizado Especial Cível / FAAO	4
2º Juizado Especial Cível	3410
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	2081
Juizado Especial da Fazenda Pública	991
1º Juizado Especial Criminal	538
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais	129
	15.558

Foro : Rodrigues Alves

Vara Única - Juizado Especial Cível	18
Vara Única - Juizado Especial Criminal	25
Vara Única - Criminal	153
Vara Única - Cível	79
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública	146
	421

Foro : Sena Madureira

Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	88
Diretoria do Foro	1
Vara Cível	1988
Vara Criminal - Juizado Especial	91
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	31

Vara Cível - Juizado Especial	323
Vara Criminal	1037
	3.559

Foro : Senador Guiomard

Vara Cível	819
Vara Criminal - Juizado Especial	341
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	40
Vara Criminal	1304
Vara Cível - Juizado Especial	351
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	66
	2.921

Foro : Tarauacá

Diretoria do Foro	9
Vara Criminal	1389
Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública	47
Vara Criminal - Juizado Especial	133
Vara Cível - Juizado Especial	317
Vara Cível	2054
	3.949

Foro : Xapuri

Vara Única - Juizado Especial Criminal	57
Diretoria do Foro	5
Vara Única - Juizado Especial de Fazenda pública	72
Vara Única - Juizado Especial Cível	245
Vara Única - Criminal	477
Vara Única - Cível	648
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC	40
	1.544

TOTAL GERAL	100.034
--------------------	----------------

Rio Branco, 26 de janeiro de 2016

Myria Greyce Mendes de Souza
Gerente de Fiscalização Judicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Relatório do Déficit de servidores no mês de novembro/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

QUANTIDADE DE DÉFICIT DE SERVIDORES NAS VARAS JUDICIAIS

Obs: Este relatório não contempla estagiários.

UNIDADE	QUANTIDADE DE DÉFICIT DE SERVIDOR
Rio Branco	
1ª Vara Cível	04 servidores
2ª Vara Cível	04 servidores
3ª Vara Cível	02 servidores
4ª Vara Cível	03 servidores
5ª Vara Cível	05 servidores
1ª Vara Criminal	03 servidores
2ª Vara Criminal	02 servidores
3ª Vara Criminal	02 servidores
4ª Vara Criminal	04 servidores
1ª Vara de Família	05 servidores
2ª Vara de Família	06 servidores
3ª Vara de Família	04 servidores
1ª Vara do Tribunal do Júri	05 servidores
2ª Vara do Tribunal do Júri	03 servidores
VEP	05 servidores
VEPMA	07 servidores
Vara da Proteção à Mulher	05 servidores
1ª Vara da Fazenda Pública	03 servidores
2ª Vara da Fazenda Pública	06 servidores
3ª Vara da Fazenda Pública	06 servidores
Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	04 servidores
Vara de Órfãos e Sucessões	04 servidores
Vara de Registros Públicos	02 servidores
1ª Vara da Infância e Juventude	01 servidores
2ª Vara da Infância e Juventude	00 servidores
1º Jecil	06 servidores 01 Juiz Leigo
2º Jecil	03 servidores 04 Juizes Leigos
3º Jecil	04 servidores
Juizado da Fazenda Pública	10 servidores 05 Juizes Leigos
1º Jecrim	05 servidores
2º Jecrim	05 servidores 02 Conciliadores
Cruzeiro do Sul	
1ª Vara Cível	02 servidores 01 Conciliador
2ª Vara Cível	01 servidor 01 Conciliador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

1ª Vara Criminal	05 servidores 02 Conciliadores
2ª Vara Criminal	11 servidores 02 Conciliadores
Cepal	02 servidores
Vara da Infância e Juventude	04 servidores 02 Conciliadores
Jecil	05 servidores 02 Conciliadores 02 Juizes Leigos
Sena Madureira	
Vara Cível	01 Analista (Psicologia) 01 Analista (Serviço Social) 02 Conciliadores
Vara Criminal	07 servidores 02 Conciliadores
Diretoria do Foro	02 Oficiais de Justiça
Senador Guimard	
Vara Cível	06 servidores 01 Analista (Psicologia) 01 Analista (Serviço Social) 01 Conciliador 01 Juiz Leigo
Vara Criminal	06 servidores 02 Conciliadores
Diretoria do Foro	01 Oficial de Justiça 01 servidor
Brasiléia	
Vara Cível	02 servidores 02 Conciliadores 01 Juiz Leigo
Vara Criminal	05 servidores 02 Conciliadores
Cepal	00 (existem 02 servidores além do previsto)
Diretoria do Foro	03 Oficiais de Justiça 01 Contador
Epitaciolândia	
Vara Única	00 (existem 02 servidores além do previsto) 01 Juiz Leigo
Diretoria do Foro	03 servidores
Feijó	
Vara Cível	03 servidores 01 Analista (Psicologia) 01 Analista (Serviço Social) 02 Conciliadores 02 juizes Leigos
Vara Criminal	07 servidores 02 Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Diretoria do Foro	03 servidores
Tarauacá	
Vara Cível	04 servidores 01 Analista (Psicologia) 01 Analista (Serviço Social) 03 Conciliadores
Vara Criminal	08 servidores 02 Conciliadores
Diretoria do Foro	01 Oficial de Justiça 04 servidores Obs: existem 04 servidores a disposição do TJ
Acrelândia	
Vara Única	05 servidores 01 Juiz Leigo Obs: há 01 Conciliador além do previsto (voluntário)
Diretoria do Foro	04 servidores
Bujari	
Vara Única	02 servidores 01 Juiz Leigo
Diretoria do Foro	04 servidores
Mâncio Lima	
Vara Única	02 servidores 01 Juiz Leigo
Diretoria do Foro	01 Oficial de Justiça 03 servidores Obs: 01 servidor a disposição do TJ
Manoel Urbano	
Vara Única	07 servidores
Diretoria do Foro	01 Oficial de Justiça 04 servidores
Assis Brasil	
Vara Única	08 servidores
Diretoria do Foro	03 servidores
Capixaba	
Vara Única	08 servidores 01 Juiz Leigo
Diretoria do Foro	03 servidores
Plácido de Castro	
Vara Única	02 servidores 01 Conciliador 01 Juiz Leigo
Diretoria do Foro	02 Oficiais de Justiça 02 servidores
Xapuri	
Vara Única	04 servidores 02 Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Judicial

Diretoria do Foro	Obs: 03 servidores à disposição do TJ/AC 01 servidor lotado na direção além do previsto
Jordão	
CEJUSC	02 servidores
Porto Walter	
CEJUSC	01 servidores
Marechal Thaumaturgo	
CEJUSC	02 servidores
Santa Rosa do Purus	
CEJUSC	02 servidores
TOTAL	305 SERVIDORES 35 CONCILIADORES 22 JUÍZES LEIGOS

Rio Branco, 25 de janeiro de 2016.


Myria Greyce Mendes de Souza Castro
Gerente de Fiscalização Judicial